



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

Requerimento N.º 051/2017

Autor: Vereador Salomão Cordeiro de Oliveira

Assunto: Solicita o imediato cumprimento de Leis Municipais

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA
APROVADO EM SESSÃO Nº 001
13 / 10 / 2017
per unanimidade
[Signature]

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e após ouvir o plenário que seja solicitado a chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeita Terezinha Lúcia Alves de Oliveira, o imediato cumprimento das Leis Municipais: 353/2009 (dispõe sobre a obrigatoriedade de uso do brasão do Município nos próprios do Município); 481/2017 (altera o parágrafo único do art. 1º, da Lei Municipal nº 353/2009); 385/2017 (dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de todos os atos administrativos no site do Município); 486/2017 (dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de listagem de medicamentos disponíveis e em falta na farmácia básica do Município) e 493/2017 (dispõe sobre aquisição, recebimento, armazenamento e dispensação de medicamentos básicos no Município de Santa Terezinha).

JUSTIFICATIVA

Todas as Leis Municipais supramencionadas, a exserção de uma, a 353/2009, foram aprovadas na atual gestão municipal e já deveriam está sendo aplicadas na prática pela gestão do Município. Todavia, ainda não verificamos o devido cumprimento. Na verdade estas Leis, buscam o aprimoramento da máquina administrativa em benefício dos seus munícipes, uma vez que disciplina o uso dos bens e servios municipais de forma transparente e justa, observando-se que os bens e serviços coletivos precisam ser regulados de forma tal, que possam atender a demanda da população, que não é pouca, dai a necessidade dessas normas legais na busca de melhorar a gestão pública e a consequente prestação de serviços a nossa família santaterezinhense. Dessa feita, peço o acatamento e aprovação dos nobres vereadores e vereadoras que formam esse Poder Legislativo

SALA DAS SESSÕES, 13 DE OUTUBRO DE 2017.

[Signature]
SALOMÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vereador